

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL FIRMADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A LINUS LOG LTDA.**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, CEP 50.780-627, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e

**LINUS LOG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.409.775/0001-67, com sede na Rua Rio Araguaia, nº 195, Emaus, Parnamirim/RN, CEP 59149-115, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”,

**CONSIDERANDO**

- (i) que as Partes firmaram, em 10 de maio de 2021, Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”);
- (ii) Que as partes firmaram, em. Janeiro de 2024, o Primeiro Termo Aditivo;
- (iii) o interesse das partes em reajustar o preço da avença.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO:** Em virtude das negociações havidas, bem como diante da necessidade de reajuste no preço do contrato, no percentual de 4,29%, as Partes decidem alterar os valores dos serviços prestados, para que, a partir de 01 de janeiro de 2025, o item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato passe a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 6ª – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. Pela integral e fiel execução dos Serviços, nas condições estabelecidas neste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo discriminados, conforme solicitações da **CONTRATANTE**:

ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	IPCA 4,29%	VALOR REAJUSTADO (R\$)
1	Armazenagem Externa de Documento em galpão	Caixa 20 Kg/Mês	R\$ 1,19	R\$ 0,02	R\$ 1,24
2	Organização de Caixa 20kg	Unidade	R\$ 50,31	R\$ 2,16	R\$ 52,47
3	Digitalização e Indexação (até A3)	Imagem	R\$ 0,21	R\$ 0,01	R\$ 0,22
4	Armazenamento Digital de Documentos (Em Nuvem)	GB/Mês	R\$ 31,45	R\$ 1,35	R\$ 32,80
5	Manipulação de Caixa Normal	Evento	R\$ 1,52	R\$ 0,07	R\$ 1,59
6	Manipulação de Caixa Urgente	Evento	R\$ 3,04	R\$ 0,13	R\$ 3,17
7	Manipulação de Documento Normal	Evento	R\$ 3,88	R\$ 0,17	R\$ 4,05
8	Manipulação de Documento Urgente	Evento	R\$ 7,76	R\$ 0,33	R\$ 8,09
9	Caixa 20kg	Unidade	R\$ 9,43	R\$ 0,40	R\$ 9,83
10	Licença de Software GED	Usuário Mensal	R\$ 104,82	R\$ 4,50	R\$ 109,32
11	Movimentação de documentos frete atendimento (Normal)	Viagem	R\$ 47,80	R\$ 2,05	R\$ 49,85
12	Movimentação de documentos frete atendimento (Urgente)	Viagem	R\$ 95,61	R\$ 4,10	R\$ 99,71
13	Expurgo Físico	Documento	R\$ 5,24	R\$ 0,22	R\$ 5,46
14	Lacre Plástico	Lacre	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,07

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

2.1. Fica desde já acordado entre as Partes que a renovação de vigência será condicionada, em todo caso, a anuência expressa das partes contratantes mediante assinatura de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 10 de março de 2025.

**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE

**LINUS LOG LTDA.**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

RG:

RG:

CPF:

CPF:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br